Requerimento nº 204 de 2020

"Solicita que seja isenta a cobrança de taxa para expedição de alvará de vigilância sanitária para empresas que não possuem atividades ligadas a alimentação ou a saúde."

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, a vereadora que este subscreve em conformidade com o regimento interno desta Casa de leis vem, requerer de vossa excelência que oficie o prefeito municipal na pessoa do senhor Gilmar Alves da Silva, e a secretária de saúde, requerendo dos mesmos que seja realizada a isenção da cobrança de taxa para expedição de alvará de vigilância sanitária para empresas que não possuem atividades ligadas a alimentação ou a saúde, tendo em vista que, muitos comerciantes locais queixam-se diante da situação pois não fabricam e nem comercializam produtos alimentícios, tampouco realizam atividades ligadas a saúde humana ou animal. Mas possuem a obrigação de pagar para realizar a expedição de alvará sanitário.

Sendo assim, solicito do poder executivo que por meio de seus colaboradores, atente-se para a finalidade laborativa da empresa, antes de realizar a cobrança de mais uma taxa. Considerando que, os tempos atuais tem sido muito difíceis para todos os empresários, e cobrança de um imposto desnecessário pesa no orçamento dos mesmos.

Sem mais para constar, peço e espero aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 9 dias do mês de Outubro de 2020.

NICOLINA MARIA DA COSTA PEREIRA
Vereadora